

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 158/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MANUTENÇÃO DA QUADRA DE AREIA SITUADA NA PRAÇA DO BAIRRO LITORÂNEO, BEM COMO REPOSIÇÃO DA AREIA.

JUSTIFICATIVA:

A quadra de areia situada na praça do Bairro Litorâneo é antiga e encontra-se muito danificada por falta de manutenção.

Portanto, por tratar-se de um espaço bastante utilizado pela comunidade, faz-se necessária a execução de serviços para deixá-la em condições que ofereça maior conforto e segurança aos usuários, sendo inclusive necessária a reposição da areia que geralmente é levada nas enxurradas.

Diante disso, visando atender a reivindicação dos esportistas da região, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de maio de 2020.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador